

EDITAL Nº13 PROJETO PET-SAÚDE: EQUIDADE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO

CONVOAÇÃO PARA VAGAS DE BOLSISTAS

A Coordenação do projeto torna público a convocação dos candidatos do processo seletivo das vagas para alunos bolsistas de acordo com a lista de classificação do Projeto PET SAÚDE: EQUIDADE.

Nutrição:

Classificação	Matricula	Curso
6°	20201790014	Nutrição

Enfermagem:

Classificação	Matricula	Curso
6°	20210060004	Enfermagem
7°	20210060017	Enfermagem
8°	20230060040	Enfermagem

Medicina:

Classificação	Matrícula	Curso
22°	20220810016	Medicina
23°	20220810035	Medicina
24°	20220810013	Medicina
25°	20220810010	Medicina

1. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

1.1. Os alunos selecionados no ato da matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos (RG, CPF e Comprovante de Residência);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - www.receita.fazenda.gov.br;
- c) Termo de Compromisso assinado pelo candidato (Anexo 1);
- d) 1 (uma) foto 3x4 atual.
- e) Informar o número da conta corrente nos seguintes Bancos: Bradesco, Santander e Itaú, através de uma comprovação de titularidade da conta.

1.2. Os alunos bolsistas e voluntários selecionados serão distribuídos entre os grupos tutorias de acordo com os interesses da equipe de Coordenação do PET-SAÚDE/EQUIDADE 2024-2026.

1.3. Os documentos deverão ser enviados exclusivamente e obrigatoriamente ao endereço de Gmail petsaudeufac@gmail.com.

1.4. É de responsabilidade do candidato o anexo de todos os documentos exigidos.

1.5. Os candidatos terão o prazo de 48 horas para envio dos documentos, a contar do horário de publicação no site da UFAC, após este prazo, caso não seja enviado os documentos solicitados, convocaremos os próximos candidatos da lista de classificação, não cabendo recursos.

2. DO RECEBIMENTO DE BOLSAS

2.1. Os estudantes bolsistas selecionados terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq número 1237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de \$700,00 (setecentos reais).

2.2. Possuir conta corrente nos seguintes Bancos: Bradesco, Santander e Itaú, através de uma comprovação do Atestado de Titularidade de Conta.

3. DO DESLIGAMENTO



3.1. A Coordenação do PET-SAÚDE/EQUIDADE atualizará mensalmente a lista de monitores bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Informações Gerenciais - SIGPET), podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas institucionais vigentes.

3.2. O estudante bolsista será desligado do PET-SAÚDE/EQUIDADE da Universidade Federal do Acre / 2024-2026 diante das seguintes situações:

- Trancamento de matrícula;
- Reprovar mediante frequência nas disciplinas;
- Abandono do curso de graduação;
- Desistência do Programa;
- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou intercalados, no período de um mês, durante a vigência do Programa;
- Licença médica a partir de 30 dias;
- Descumprimento da Declaração de Compromisso do Bolsista;
- Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do PET-SAÚDE/EQUIDADE.
- Após o ato de colação de grau, não possuindo mais vínculo com a Universidade Federal do Acre.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026.

Profa. Esp. Kizzy Montini Ramos Azenha
Coordenadora do Projeto Pet – Saúde Equidade

PORTARIA Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2024

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____
Aluno _____ do Curso _____
Período _____ Matrícula nº _____.

Assumo o compromisso de desempenhar as funções a mim designadas com assiduidade, pontualidade e responsabilidade.

Estou ciente de que, como aluno desta Instituição de Ensino Superior, devo cumprir as normas contidas no Regimento do PET-SAÚDE EQUIDADE e do Edital (Atribuições do Bolsista), sob pena de perda da bolsa na qual fui contemplado.

Rio Branco,de.....de 2024.

Assinatura CPF

